PORTARIA Nº 154/25, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 497/25, formulado pelo Servidor Diego de Morais Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 22 de maio de 2025, para participar do 4º Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, realizado pela União dos Vereadores de Goiás (UVG-GO).

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Diego de Morais Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Diego de Morais Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Diego de Morais Silva.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	DIEGO DE MORAIS SILVA	
Cargo/função:	Assessor de Comunicação e Marketing	
CPF:	044.794.261-16	
Data e horário de saída:	22/05/25 – 08h30	
Data e horário de retorno:	22/05/25 – 17h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de evento realizado pela UVG - União de Vereadores de Goiás, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.	

Pires do Rio, 21 de maio de 2025.

Diego de Morais Silva

DIEGO DE MORAIS SILVA,
Assessor de Comunicação e Marketing.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 497/2025
Data: 21/05/2025 - Horário: 16:33
Administrativo - DIAR 109/2025

CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

4º Encontro dos Vereadores do Estado de Goiás

CERTIFICAMOS QUE,

DIEGO DE MORAIS SILVA

Servidor da Câmara Municipal de Pires do Rio – GO, participou do 4º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Francisco Carlos de Carvalho
Presidente da UVG/GO.

INICIATIVA E REALIZAÇÃO: UVG-GO UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS

PARCERIA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 162/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **DIEGO DE MORAIS SILVA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o servidor acima citado apresentou o requerimento para participar no dia 22 de maio de 2025 do 4º Encontro de Vereadores do estado de Goiás, evento promovido pela União dos Vereadores de Goiás, o qual foi adquirido pela Câmara Municipal de Pires do Rio através do Procedimento de Inexigibilidade de nº 007/25, apresentando Certificado de participante para comprovar sua presença no evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 30 de maio de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna